



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 066/GAP-CO/2023

PAG nº: 67278.007098/2023-41

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 44/2023

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços outsourcing de impressão.

I – CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo Grupamento de Apoio de Canoas, situado na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na figura de Ordenador de Despesas, o VINCENT DANG Ten Brig Ar, nomeado no Boletim Interno do GAP-CO nº 63, de 05 de abril de 2024, portador da cédula de identidade nº 388.281 COMAER.

II – CONTRATADA: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.731.983/0001-97, sediada na Avenida Protásio Alves nº 4900, sala 01, bairro Chácara das Pedras, CEP: 91.310-000, em Porto Alegre/RS

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor do Contrato de Despesa nº 066/GAPCO-VCOMAR/2023, de acordo com sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 – O valor do Contrato de Despesa nº 066/GAPCO-VCOMAR/2023 é reajustado conforme o que prevê sua cláusula Sétima pela variação do ICTI conforme tabela abaixo, retroagindo seu efeito financeiro a 13 de março de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	IMPRESSORAS/CÓPIAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSORA/CÓPIA (R\$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO POR IMPRESSORA/CÓPIA (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Outsourcing para equipamentos do Tipo I, com franquia de 1750 cópias monocromáticas, por equipamento. Inclusive com suporte técnico composto por manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de equipamento, software de gerenciamento e suprimentos. Sem fornecimento de papel.	3	R\$ 103,25	R\$ 105,22	R\$ 3.787,92
2	Impressões excedentes para equipamento do Tipo I, Impressões excedentes monocromático. Inclusive com suporte técnico composto por manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de equipamento, software de gerenciamento e suprimentos. Sem fornecimento de papel.	600	R\$ 0,005	R\$ 0,005	R\$ 36,00
8	Outsourcing para equipamentos do Tipo IV, com franquia de 1750 cópias monocromáticas e 600 cópias coloridas, por equipamento. Inclusive com suporte técnico	1	R\$ 482,50	R\$ 491,72	R\$ 5.900,64

	composto por manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de equipamento, software de gerenciamento e suprimentos. Sem fornecimento de papel.				
9	Impressões excedentes para equipamento do Tipo IV, Impressões excedentes monocromáticas. Inclusive com suporte técnico composto por manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de equipamento, software de gerenciamento e suprimentos. Sem fornecimento de papel.	200	R\$ 0,005	R\$ 0,005	R\$ 12,00
10	Impressões excedentes para equipamento do Tipo IV, Impressões excedentes coloridas. Inclusive com suporte técnico composto por manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de equipamento, software de gerenciamento e suprimentos. Sem fornecimento de papel.	100	R\$ 0,05	R\$ 0,0509	R\$ 61,08
14	Outsourcing para equipamentos do Tipo VI, com franquia de 1750 cópias monocromáticas, p	1	R\$ 52,50	R\$ 53,50	R\$ 642,00

	or equipamento. Inclusive com suporte técnico composto por manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de equipamento, software de gerenciamento e suprimentos. Sem fornecimento de papel.				
15	Impressões excedentes para equipamento do Tipo VI, Impressões excedentes monocromático. Inclusive com suporte técnico composto por manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de equipamento, software de gerenciamento e suprimentos. Sem fornecimento de papel.	200	R\$ 0,005	R\$ 0,005	R\$ 12,00
VALOR TOTAL 12 MESES				R\$ 10.451,64	

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROVIDÊNCIAS

3.1 – Cabe à fiscalização contratual a gestão junto à empresa contratada visando a emissão da nota fiscal para pagamento dos valores que retroagiram, bem como providenciar a cobrança dos serviços com os valores reajustados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 066/GAPCO-VCOMAR/2023, de 30 de agosto de 2023, que ficam ratificadas neste momento.

Canoas, data conforme assinatura eletrônica.

BRUNO OLIVEIRA LIMA SANTOS Cap Int
Agente de Controle Interno da BACO

Fiscal de Contrato

BRUNA LIMA COSTA 2º Ten Sju
Gerência Contratual da BACO

APROVO:

VINCENT DANG Ten Brig Ar
Ordenador de Despesas do V COMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1ºTAP AO CT066/2023
Data/Hora de Criação:	23/12/2024 17:47:02
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	f7a507786f46b2df85d6347ee34289f3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap BRUNO OLIVEIRA LIMA SANTOS no dia 17/01/2025 às 10:08:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BRUNA LIMA COSTA no dia 17/01/2025 às 10:35:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WILLIAM DO CARMO LANNA no dia 17/01/2025 às 11:03:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Brig VINCENT DANG no dia 17/01/2025 às 11:25:26 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO